

Termo que assigna Andre Domingues Lestão, para seu
filho Clemente seguir a nacionalidade hespanhola

Aos dezesete dias do mez de setembro de mil oitocentos noventa e cinco, n'esta cidade do Porto e Paços do Concelho,ahi comparecem Andre Domingues Lestão, casado, taberneiro, morador na rua da Fonte Taurina, d'esta cidade, subdito hespanhol, como mostram pelo certificado do seu respectivo consul, datado de vinte e tres de agosto de mil oitocentos e noventa e cinco, e disse que do seu legitimo matrimonio com Effania de Jesus Pinta, tem um filho de nome Clemente, nascido aos dezesete dias do mez de januario de mil oitocentos oitenta e nove, na freguezia de San Nicolau, d'esta cidade, como mostram pela certidão authenticada de sua cidade, documento que fica archivado, com o referido certificado consular, e querendo elle declarante aproveitar-se da faculdade que lhe concede a disposição do antigo decimo oitavo, numero segundo, e paragraphos primeiros do mesmo artigo doCodigo Civil Portuguez para o dito seu filho seguir a nacionalidade paterna, requerera a' Excellentissima Camara Municipal para que se dignasse annular tornan-lhe termo d'esta declaração, e sendo-lhe deferido o seu requerimento por despacho da Excellentissima Commissão Municipal, em sessão de onze do corrente mez, por isso, em observancia da mesma lei assim o declara, a fim de produzir o verdadeiro effecto em favor do mencionado seu filho para este gozar o fôro de subdito hespanhol. Em fôrma do que se lavrou este termo que o declarante vai assignar, com as testemunhas Jannario de Souza Leite, casado, proprietario, morador na travessa das Musas, e Adelino José Pereira Vilela, empregado d'esta Municipalidade, depois d'este e todos seu lido por mim

M. W. de Souza, Secretário, subscrit' e c. n. r.

Andre Domingues Lestão

Teste -

memoria, Januario de Sousa Leite
 Dita, Diolindo Lou Pereira Rebelo



Termo que assigna Etelvina Ferreira, para seu fi-
 lho Salustiano, seguir a nacionalidade hespanhola.

Nos dezenove dias do mez de setembro de mil oitocentos nove-
 ta e seis, n'esta cidade do Porto e Paços do Concelho, ali com-
 parceu Etelvina Ferreira, casada em segundas nupcias com
 Estanislau Pereira Lourenço, moradora na rua de Faria Gu-
 marães, d'esta cidade, e disse que do primeiro matri-
 monio, com seu fallecido marido Manuel Suarez, tam-
 bém conhecido pelo nome de Manuel Suarez Plata, sub-
 dito hespanhol como mostra pelo certificado do respec-
 tivo consul, datado de seis do corrente mez de setem-
 bro, tem um filho de nome Salustiano, nascido aos
 quinze dias do mez de julho de mil oitocentos seten-
 ta e seis, na freguezia de Santo Ildefonso, d'esta cida-
 de, como prova pela certidão authentica de sua eda-
 de, documento que fica archivado com o respectivo
 certificado consular, e querendo ella declarante apro-
 veitar-se da faculdade que lhe concede a disposição
 do artigo decimo oitavo, numero segundo e paragrapho
 primeiro do mesmo artigo doCodigo Civil Portuguez
 para o dito seu filho seguir a nacionalidade por-
 tuguesa, requerera a Excelentissima Camara Mu-
 nicipal, devidamente autorizada por seu ma-
 rido Estanislau Pereira Lourenço, para que se dignas-
 se mandado tomar-lhe termo d'esta declaração, e ven-
 do-lhe deferido o seu requerimento por despacho da
 Excelentissima Commissão Municipal, em ses-
 são de oitave do corrente mez de setembro, por isso
 em observancia da mesma lei assim o declara, a
 fim de produzir o verdadeiro ^{+affeito+} seu favor do mencio-